



Processo: 1375/2023 | Autor: ALEXANDRE MANHAES ()
Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

FOLHA DE DESPACHO

**De: COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS
À DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

PARECER Nº 04/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 034/2023

RELATORA: RHAYRANE CARVALHO PEDRONI

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

Ementa: Conceder “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE”

RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo 034/2023, que concede “Título Cidadão Aracruzense ao Senhor VALNER LEONARDO DESTEFANI”, foi encaminhado a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para análise do mérito.

Referido projeto, de autoria do Vereador Alexandre Ferreira Manhães, tramitou regularmente. Passou pela Comissão de Constituição e Justiça e recebeu parecer favorável.

VOTO

A possibilidade de concessão do Título Cidadão Aracruzense, ou qualquer outra honraria ou homenagem, está prevista no artigo 101, § 1º, V, do Regimento Interno desta casa (Resolução nº 492/1990), que assim dispõe:

Art. 101 Os Decretos Legislativos e as Resoluções são atos da competência exclusiva da Câmara Municipal.

§ 1º . O Decreto Legislativo destina-se a regular matérias que excedam os limites da economia interna da Câmara Municipal, tais como:

...

V - Concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

No presente caso a honraria concedida, se deu por iniciativa Legislativa, e por meio de projeto de decreto legislativo, devidamente acompanhado da justificativa e de documento de identidade, o qual tramitou conforme o artigo 173 e seguintes da Resolução 492/90, bem assim, o artigo 22,





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

XXIV, da Lei Orgânica de Aracruz, respeitadas, portanto, as regras atinentes à matéria.

Sendo assim, que o projeto de decreto legislativo em análise observa os preceitos legais, e não há nenhuma objeção quanto ao prosseguimento do projeto.

Diante disso, o VOTO é FAVORÁVEL ao prosseguimento da proposição.

RHAYRANE CARVALHO PEDRONI

VEREADORA

Em 31 de outubro de 2023

RHAYRANE PEDRONI

Membro da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320031003500300034003A005400

Assinado eletronicamente por **RHAYRANE PEDRONI** em **31/10/2023 17:48**

Checksum: **24BEAE53C74D4A0BE8E3799179811E11C11F79A07194FCA586680FE9C53330A1**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003500300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.